

velocidades, variação coreográfica, ocupação espacial, equilíbrio mão direita e esquerda. = 3,00 pontos, no máximo.

b) Música: compreende a estrutura musical, variações rítmicas (lento, moderado, rápido), movimentos coordenados com a variação rítmica da música (ritmo e movimento), se está bem gravada, se não está estridente, chiando, com cortes bruscos durante (colagem musical) ou no final da música. = 2,00 ponto, no máximo.

PROVA INDIVIDUAL MÃOS LIVRES - NOTA MÁXIMA 19,00 pontos

DIFICULDADE = 4,00 pontos, no máximo  
ARTÍSTICO = 5,00 pontos, no máximo  
EXECUÇÃO = de 0,00 à 10,00 pontos  
DIFICULDADE: Deverá apresentar 09 (nove) Dificuldades corporais, no máximo.

ARTÍSTICO:

A - Composição de Base: A coreografia é caracterizada por uma idéia guia realizada por um discurso motor unitário do início ao fim, com a utilização de todos os movimentos possíveis do corpo e do aparelho, e todas as relações possíveis entre a ginasta e o aparelho. A coreografia compreende a variedade dos elementos corporais e dos aparelhos nas amplitudes, direções (frente, trás, diagonal, lateral), níveis (alto, médio, baixo), velocidades, variação coreográfica, ocupação espacial, equilíbrio mão direita e esquerda. = 3,00 pontos, no máximo.

Música: compreende a estrutura musical, variações rítmicas (lento, moderado, rápido), movimentos coordenados com a variação rítmica da música (ritmo e movimento), se está bem gravada, se não está estridente, chiando, com cortes bruscos durante (colagem musical) ou no final da música. = 2,00 ponto, no máximo.

XXIV - DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Artigo 136 - Todas as partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos.

Artigo 137 - O critério para desempate na fase de classificação será a seguinte:

Parágrafo Primeiro - Empate entre duas equipes:

- Será decidido pelo confronto direto;
- persistindo ainda o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior saldo de gols na fase;
- persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que obtiver o maior número de gols na fase;
- persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols na fase;
- persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo - Empate entre 03 ou mais equipes

- Será classificada a equipe que obtiver o maior número de vitórias na fase;
- persistindo o empate, será classificada a equipe que apresentar maior saldo de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de gols nas partidas realizadas entre si na fase;
- persistindo ainda o empate, será classificada a equipe que sofrer o menor número de gols nas partidas realizadas entre si na fase.

e) persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.  
Artigo 138 - A aplicação do cartão vermelho direto, em consequência de atitude antidesportiva grave, acarretará em suspensão automática.

Artigo 139 - Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios:

- Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo;
- persistindo o empate, após um intervalo de 5 (cinco) minutos, haverá uma nova prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) períodos de 05 (cinco) minutos, sem intervalo;
- persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos quantos tiros de 07 (sete) metros forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Artigo 140 - Se uma equipe for considerada sem condição de jogo de acordo com o artigo 4º: 7 (dos equipamentos) da regra do handebol e estiver empatando ou vencendo passará a ser considerada perdedora com o resultado de 10 a 0 (não perdendo o ponto de bonificação-derrota) e no caso de estar perdendo o resultado será mantido.

XXV - DA MODALIDADE DE JUDÔ

Artigo 141 - Será disputada por ambos os sexos, em torneios por equipe e individual, devendo o município participar obrigatoriamente de ambos, sendo optativo o Nague No Katá.

Parágrafo Único - Será obrigatório o uso de dois judoguis, um azul e outro branco, devendo constar o nome do município nos mesmos.

Artigo 142 - A competição será realizada com a seguinte sequência:

- Primeiro Dia  
8h - Congresso Específico  
a)Retirada do envelope com a Ficha de Inscrição Nominal dos atletas da equipe;  
b)Retirada da Ficha de Inscrição Nominal da dupla do Nague No Katá;  
c)Retirada da Ficha de Inscrição Nominal dos atletas para a competição individual.

8h30 - Devolução do envelope com a ficha da equipe preenchida, anexando os RGs dos atletas inscritos.

9h - Início da competição por equipes.

12h - Confirmação da participação da dupla de Nague no Katá, com a entrega da Ficha de Inscrição.

14h - Início da apresentação do Nague no Katá.

Das 14h as 15h - Pesagem Livre

Após decorridos 15 minutos do término da competição por equipes, será realizado o sorteio das chaves da competição individual.

Segundo Dia

Das 7h as 8h - Pesagem Oficial, observada a ordem alfabética dos municípios inscritos (delegação completa).

09h - Início da competição individual.

Artigo 143 - As categorias dos torneios individuais de Judo serão divididas de acordo com a seguinte especificação:

SEXO MASCULINO

CATEGORIA	PESOS
a) Super Ligeiro	Até 55 Kgs.
b) Ligeiro	acima de 55 até 60 kgs.
c) Meio Leve	acima de 60 até 66 kgs.
d) Leve	acima de 66 até 73 kgs.
e) Meio Médio	acima de 73 até 81 kgs.
f) Médio	acima de 81 até 90 kgs.
g) Meio Pesado	acima de 90 até 100 kgs.
h) Pesado	acima de 100 quilogramas
i) Absoluto	Livre

CATEGORIA	PESOS
a) Super Ligeiro	Até 44 Kgs.
b) Ligeiro	acima de 44 até 48 kgs.
c) Meio Leve	acima de 48 até 52 kgs.
d) Leve	acima de 52 até 57 kgs.
e) Meio Médio	acima de 57 até 63 kgs.
f) Médio	acima de 63 até 70 kgs.
g) Meio Pesado	acima de 70 até 78 kgs.
h) Pesado	acima de 78 quilogramas
i) Absoluto	Livre

Artigo 144 - Cada categoria será disputada por um único representante, enquadrado no limite de peso em que estiver inscrito.

Artigo 145 - Para a disputa da categoria Absoluto não serão levados em consideração peso corporal e graduação, devendo o município confirmar sua participação no dia anterior à competição.

Artigo 146 - A confirmação dos atletas nos seus respectivos pesos para a competição individual deverá ser entregue 15 (quinze) minutos depois do término da competição por equipe, após a qual não poderá haver substituição.

Parágrafo Único - Será realizada apenas uma pesagem oficial, sendo desclassificado o atleta que não se enquadrar no peso exigido.

Artigo 147 - Para as competições (individual e equipe) serão utilizadas chaves de eliminatória simples, com a seguinte dinâmica:

- Repescagem dupla dos perdedores dos finalistas;
- os finalistas inverterão suas posições para enfrentarem os vencedores das repescagens das chaves opostas;
- os vencedores disputarão 1o e 2o lugares e os perdedores disputarão 3o e 4o.
- os dois últimos perdedores da fase de repescagem disputarão 5o e 6o;
- os dois últimos perdedores destes disputarão 7o e 8o;
- faltando atletas na chave de repescagem para classificação de 7o e 8o, serão classificados os perdedores do melhor classificado;

g) para classificação serão consideradas as lutas vencidas.  
Parágrafo Primeiro - Para o emparelhamento das equipes serão levados em consideração os seguintes valores técnicos para composição da chave:

a) 1o, 2o e 3o lugares do ano anterior e o município-sede serão colocados como cabeças de chave e as demais equipes serão sorteadas;

Parágrafo Segundo - Para o emparelhamento dos Individuais todos os atletas serão sorteados.

Artigo 148 - No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 149 - O tempo de duração de cada luta será de 05 (cinco) minutos para ambos os sexos.

Artigo 150 - A relação dos atletas por equipe deverá ser entregue à Mesa de Controle, em envelope lacrado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do início da competição, contendo o nome dos 07 (sete) atletas (mínimo 03 atletas), com os documentos necessários para a sua participação.

Parágrafo Único - A relação dos atletas entregue nesta oportunidade não será considerada como escalação da ordem das lutas, devendo ser apresentada a ordem das lutas na respectiva ficha.

Artigo 151 - Regras de competições por equipes:

- Cada equipe será formada por 07 (sete) lutadores, sendo 05 (cinco) titulares e 02 (dois) reservas, sem distinção de faixas ou de pesos corporais. Os 05 (cinco) titulares serão estabelecidos pelo técnico responsável na mesa de controle, podendo modificá-los entre os integrantes da equipe, a cada confronto da mesma;
- quando já estiver definida a equipe vencedora, o Árbitro deverá interromper as lutas e proclamar a vitória da equipe.

Artigo 152 - Será considerada vencedora a equipe que conquistar o maior número de vitórias e se houver empate, a vitória caberá aquele que obtiver maior número de IPPON ou WAZARI ou YUKO, sucessivamente.

Parágrafo Único - Se ainda persistir o empate, cada equipe deverá apresentar um lutador para luta de desempate.

Artigo 153 - Para as competições individuais e equipe, os atletas ou equipes que não se apresentarem quando chamados serão desclassificados.

Artigo 154 - A competição de Nague No Katá será disputada por duplas do sexo masculino e feminino distintamente, sem distinção de faixa ou peso corporal.

Parágrafo Primeiro - As duplas deverão se apresentar com judogui branco.

Artigo 155 - As duplas deverão apresentar todas as técnicas das 05 (cinco) séries do NAGUE NO KATA, pelo lado direito e pelo lado esquerdo: Te-waza, Koshi-waza, Ashi-waza, Matusemi-waza e Yoko-sutemi-waza.

Artigo 156 - Serão atribuídas notas, na escala de zero a dez, para duas formas de avaliação.

- Apresentação Técnica - será atribuída uma nota para cada técnica separadamente, do lado direito e esquerdo;
- Apresentação Estética - será atribuída uma nota para saudação e outra para harmonia.

Artigo 157 - A apresentação de cada dupla será avaliada por uma Banca constituída de 05 (cinco) juizes, que atribuirão as notas, individualmente, conforme descrito no artigo anterior.

Parágrafo Primeiro - A computação final das notas atribuídas por cada um dos juizes, para a Apresentação Técnica e para a Apresentação Estética, serão somadas descartando-se a de maior e a de menor valor. O total obtido, pelas notas dos juizes, será transformado na Pontuação correspondente da dupla.

Parágrafo Segundo - Em caso de empate, deve-se somar a nota de menor valor atribuída pelos juizes.

Parágrafo Terceiro - Persistindo o empate, as duplas farão uma nova apresentação do Nague no Katá, cuja pontuação terá efeito apenas para o desempate entre as duas duplas.

Artigo 158 - A classificação final dar-se-á pela soma resultante das disputas dos torneios por Equipe, Individual e competição Nague No Katá, multiplicando-se a contagem pelos seguintes pesos:

TORNEIO POR EQUIPE .	Peso 2 (dois)
CATEGORIA ABSOLUTO ..	Peso 1,5 (um e meio)
COMPETIÇÃO NAGUE NO KATA	Peso 1 (um)
DEMAIS CATEGORIAS ...	Peso 1 (um)

Parágrafo Primeiro - A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação:

1o lugar.....	09 pontos
2o lugar.....	07 pontos
3o lugar.....	06 pontos
4o lugar.....	05 pontos
5o lugar.....	04 pontos
6o lugar.....	03 pontos
7o lugar.....	02 pontos
8o lugar.....	01 ponto

Parágrafo Segundo - As competições serão distintas em cada Divisão.

XXVI - DA MODALIDADE DE KARATÊ

Artigo 159 - As competições serão realizadas por equipes e individual e as regras serão as adotadas pela WKF - WORLD KARATÊ FEDERATION.

Parágrafo Primeiro - Os atletas ou equipes que se ausentarem sem justificativa aceita pela organização terão essa atitude considerada como abandono da disputa, sendo passíveis de punição.

Parágrafo Segundo - O atleta que não participar da pesagem com apresentação do documento exigido para participação em sua respectiva categoria de peso, estará desclassificado da competição, com exceção do Absoluto, Katá e por equipes.  
Parágrafo Terceiro - A competição obedecerá a seguinte sequência:

- Dia: Das 7h às 8h - pesagem extra oficial;
- Das 8h às 9h - pesagem oficial;
- das 9h01 às 9h30 - Congresso Técnico;
- 9h30 - início das competições: Katá - individual e equipe, início das competições Shiai equipe;
- 13h - continuação das competições do Shiai equipe e início do Shiai individual;

2o Dia: 9h - continuação das competições do Shiai individual.

Parágrafo Quarto - É obrigatória a inscrição do nome do município nos quimonos.

Artigo 160 - Cada município poderá inscrever 01 (um) atleta em cada modalidade individual, sexo e categoria de peso, num total de 11 (onze) para o sexo masculino e 08 (oito) para o feminino, sendo que, dentre o(a)s atletas inscritos para o individual, cada município poderá inscrever 01 (uma) equipe masculina e 01 (uma) equipe feminina, de luta e de Katá.

Artigo 161 - As modalidades de disputa serão:

- Modalidade de Katá (forma) nas categorias masculino e feminino, individual e equipe;
- modalidade de Shiai-Kumite (luta) nas categorias masculino e feminino, individual por peso e equipe.

Parágrafo Primeiro - Os atletas participantes da modalidade de Katá deverão seguir o regulamento oficial.

Parágrafo Segundo - O atleta que for desclassificado por Hansoku, na modalidade de Katá, poderá participar da modalidade de Shiai-Kumite e das modalidades por equipe.

Artigo 162 - No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, será atribuída pontuação e premiação.

Artigo 163 - Para as competições será utilizado sistema de chaves com disputa olímpica (eliminatória simples), participando da repescagem somente os atletas perdedores para dois finalistas.

Parágrafo Primeiro - As lutas terão a duração de 03 (três) minutos para o masculino e 02 (dois) minutos para o feminino, tanto nas competições individuais como por equipes, vencendo aquele que obtiver primeiro a pontuação máxima. Em caso de empate no Shiai-Kumite, haverá uma prorrogação de 01 (um) minuto para o masculino e feminino, vencendo aquele que obtiver o primeiro ponto. Persistindo o empate a decisão será dos árbitros (Hantei).

Parágrafo Segundo - Será obrigatória a utilização de protetores de mão e boca, conforme modelos aprovados pela organização da competição. Cada atleta deverá portar os seus protetores e faixas.

Parágrafo Terceiro - A organização procederá à pesagem dos atletas inscritos nas categorias de peso permitindo a utilização das balanças por um período mínimo de uma hora antes do horário fixado para a pesagem oficial.

Parágrafo Quarto - O atleta que não se enquadrar na categoria de peso em que foi inscrito, será automaticamente desclassificado, admitindo-se apenas uma pesagem oficial.

Artigo 164 - A modalidade de Shiai-Kumite será dividida por categorias de peso:

SEXO MASCULINO	PESOS
CATEGORIA	Até 60 kgs.
Pena	Acima de 60 até 65 kgs.
Leve	Acima de 65 até 70 kgs.
Meio Médio	Acima de 70 até 75 kgs.
Médio	Acima de 75 até 80 kgs.
Meio Pesado	Acima de 80 kgs.
Pesado	Livre
Absoluto	
SEXO FEMININO	PESOS
CATEGORIA	Até 53 kgs.
Pena	Acima de 53 até 60 kgs.
Médio	Acima de 60 kgs.
Pesado	Livre
Absoluto	

Artigo 165 - As equipes serão formadas pelos atletas inscritos:

- Kumite (luta masculina) no máximo com 07 (sete) atletas, sendo 05 (cinco) titulares e 02 (dois) reservas e mínimo de 03 (três) atletas;
- Kumite (luta feminina) no máximo com 04 (quatro) atletas, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) reserva e mínimo de 02 (dois) atletas;
- Katá (masculino e feminino) com 03 (três) atletas. Katá individual 01 (um) atleta.

Artigo 166 - Todos os municípios inscritos deverão se fazer representar, obrigatoriamente, no Congresso Técnico específico, por um dirigente ou técnico a fim de confirmarem as inscrições dos atletas nas categorias individuais e equipes, devendo estar presentes durante o sorteio, sob pena de desclassificação.

Artigo 167 - A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação, por categoria e sexo, individual e equipes:

1o lugar.....	09 pontos
2o lugar.....	07 pontos
3o lugar.....	06 pontos
4o lugar.....	05 pontos
5o lugar.....	04 pontos
6o lugar.....	03 pontos
7o lugar.....	02 pontos
8o lugar.....	01 ponto

Parágrafo Único - As competições serão distintas em cada Divisão.

XXVII - DA MODALIDADE DE MALHA

Artigo 168 - A modalidade será disputada por quartetos do sexo masculino, podendo ser inscritos até 06 (seis) jogadores, sendo 02 (dois) reservas.

Parágrafo Único - Cada equipe deverá portar suas malhas dentro das especificações oficiais.

Artigo 169 - As partidas serão disputadas por 04 (quatro) jogadores em cada equipe, posicionando-se 02 (dois) deles em cada extremidade do campo (cabeceiras).

Artigo 170 - As regras serão as vigentes na Federação Paulista de Malha.

Artigo 171 - Os Árbitros sortearão a equipe que dará início a partida. Os campos deverão ter uma placa identificando a cabeceira onde se inicia a competição.

Artigo 172 - Cada partida será jogada em 10 (dez) lances completos, entendendo-se por lance completo o arremesso de duas malhas por jogador participante da partida, ou seja, os quatro (02 de cada equipe) de cada cabeceira, assim sendo, cada jogador arremessará 20 (vinte) malhas em cada partida.

Artigo 173 - A ordem de arremesso será alterada sempre que uma equipe obtiver pontos de roda (malha ou malhas dentro da roda mais próximas do pino em relação às do adversário).

Parágrafo Único - Se os pontos de roda forem da equipe que já estiver na frente, a ordem de arremesso não será alterada.

Artigo 174 - Durante as partidas os jogadores poderão trocar de cabeceira após a conclusão do lance completo, devendo, para tanto, solicitar autorização ao árbitro, antes do término do lance.

Parágrafo Único - O jogador que trocar de cabeceira não poderá retornar à cabeceira de origem.

Artigo 175 - Cada equipe poderá efetuar até duas substituições, devendo fazê-lo após a conclusão do lance completo e com autorização do árbitro.

Parágrafo Primeiro - O jogador que for substituído não poderá retornar à partida.

Parágrafo Segundo - O jogador substituído poderá mudar de cabeceira mesmo que o substituído já tenha trocado, desde que o faça com outro jogador que ainda não tenha feito a troca.

Artigo 176 - Cada equipe poderá solicitar ao árbitro, após o lance completo, um tempo de três minutos para se reunir no centro do campo, a fim de trocar informações e instruções, podendo o mesmo ser utilizado pela equipe adversária, sem que esta perca o seu direito.

Artigo 177 - O resultado da partida será a somatória dos pontos obtidos pela equipe, considerando-se para contagem 04 (quatro) pontos para cada pino derrubado e 02 (dois) pontos

por malha mais próxima do pino em relação às do adversário dentro da roda.

Artigo 178 - O critério para desempate na fase de classificação será o seguinte:

- Entre duas equipes, pela ordem: confronto direto, maior número de vitórias, maior saldo de pontos, maior número de pontos, sorteio;
- entre três ou mais equipes, na ordem: maior número de vitórias nas partidas entre si, melhor saldo de pontos nas partidas entre si, maior número de pontos nas partidas entre si, sorteio.

Parágrafo Primeiro - Na fase disputada em sistema de eliminatória simples, se houver empate na contagem dos pontos, será jogado um lance completo extra ou tantos quantos forem necessários, até apurar-se a equipe vencedora.

Parágrafo Segundo - Será considerada a contagem de 38 x 00 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes.

XXVIII - DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 179 - A competição será realizada em 03 (três) dias, com 06 (seis) etapas e finais por tempo, de acordo com a seguinte programação:

1a Etapa		
1	100 metros nado livre - Portadores de Deficiência Física	Feminino
2	100 metros nado livre - Portadores de Deficiência Física	Masculino
3	100 metros nado livre - Portadores de Deficiência visual	Feminino
4	100 metros nado livre - Portadores de Deficiência Visual	Masculino
5	50 metros nado peito - Portadores de Deficiência Física	Feminino
6	50 metros nado peito - Portadores de Deficiência Física	Masculino
7	50 metros nado peito - Portadores de Deficiência Visual	Feminino
8	50 metros nado peito - Portadores de Deficiência Visual	Masculino
9	50 metros nado costas - Portadores de Deficiência Física	Feminino
10	50 metros nado costas - Portadores de Deficiência Física	Masculino
11	50 metros nado costas - Portadores de Deficiência Visual	Feminino
12	50 metros nado costas - Portadores de Deficiência Visual	Masculino

2a Etapa		
13	50 metros nado livre - Portadores de Deficiência Física	Feminino
14	50 metros nado livre - Portadores de Deficiência Física	Masculino
15	50 metros nado livre - Portadores de Deficiência Visual	Feminino
16	50 metros nado livre - Portadores de Deficiência Visual	Masculino
17	50 metros nado borboleta - Portadores de Deficiência Física	Feminino
18	50 metros nado borboleta - Portadores de Deficiência Física	Masculino
19	50 metros nado borboleta - Portadores de Deficiência Visual	Feminino
20	50 metros nado borboleta - Portadores de Deficiência Visual	Masculino

3a Etapa		
21	100 metros nado livre	Feminino
22	100 metros nado livre	Masculino
23	200 metros nado costas	Feminino
24	200 metros nado costas	Masculino
25	100 metros nado peito	Feminino
26	100 metros nado peito	Masculino
27	50 metros nado borboleta	Feminino
28	50 metros nado borboleta	Masculino
29	800 metros nado livre	Feminino
30	1500 metros nado livre	Masculino

4a Etapa		
31	200 metros nado borboleta	Feminino